

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE CESSÃO DE USO DO CARTÃO BHBUS DE  
VALES TRANSPORTE, LICENÇA DE ACESSO À  
WEB SITE TRANSFÁCIL E PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE CARGA A BORDO**

**PDB.048.2014.5.1**

**INEXIGIBILIDADE 008/2014**

**Processo nº 04-001.125/14-40**

**1. PARTES:**

**FORNECEDOR:** Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte – TRANSFÁCIL, com sede na Rua Aquiles Lobo, nº 504, 10º andar, bairro Floresta, CEP 30150-160, Belo Horizonte – MG, com documento constitutivo arquivado na JUCEMG sob o nº 3150020946-0, em 20/04/2001, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.398.505/0001-07.

**LICENCIADO:** Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - PRODABEL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.239.038/0001-87, estabelecida na Av. Presidente Carlos Luz, nº 1.275, bairro Caiçara, CEP.: 31230-000, Belo Horizonte – MG, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Leandro Moreira Garcia, C.I. n.º MG-10.128.278, CPF n.º 063.335.376-08, presente o Diretor de Administração e Finanças, Márcio Almeida Dutra, CI n.º M3097486, CPF n.º 431100296-4.

**2. OBJETO DO ADITIVO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, sem alteração do valor.

**3. PREÇO**

O valor do contrato permanecerá em R\$543.276,72 (quinhentos e quarenta e três mil e duzentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).

**4. VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo terá vigência de 15 de dezembro de 2017 a 14 de dezembro de 2018.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária de nº 0604.0010.19.122.085.2.900.0001.339046.01.03.00.

**6. DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais firmadas entre as partes.

**PRODABEL**

Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A  
Av. Presidente Carlos Luz, 1275 – Caiçara – Telefone – 031 – 3277 8464  
CEP: 31230.000 – Belo Horizonte – MG - Brasil



## 7. PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município - DOM e correrá por conta e ônus da CONTRATANTE.

## 8. FORO

Fica eleito o Foro de Belo Horizonte como o competente para dirimir questões oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 24 de Outubro de 2017.

  
Albert Andrade

Diretor-Presidente

**Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte – TRANSFÁCIL**

  
Leandro Moreira Garcia

Diretor - Presidente

**PRODABEL**

  
Renaldo de Carvalho Moura

Diretor Comercial e Institucional

  
Márcio Almeida Dutra

Diretor de Administração e Finanças

**PRODABEL**